

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Consolação, Minas Gerais, Sr. Gerson de Almeida Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços técnicos especializados com a empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, resultante do processo administrativo referente à inexigibilidade de licitação 01/2017. Período: janeiro a dezembro de 2017.

Extrato Publicado no Quadro de avisos na entrada desta Casa e no Site:
www.camaraconsolacao.mg.gov.br

Extrato de Edital. Publicado em
06/01/2017

Skyner R. Brasil de Lima